

**EDITAL n.º 042/2019**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Art. 1º** - O Reitor do Centro Universitário Metodista - IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, torna público o edital para o processo seletivo de novos representantes ao Conselho Universitário – CONSUN, conforme o Estatuto do Centro Universitário Metodista:

I – 02 (dois) representantes do corpo docente, eleitos(as) por seus pares, com mandato de 02 (dois) ano, enquanto estiverem ativos no quadro de pessoal da Instituição, sem direito à renovação automática;

II- 02 (dois) representantes do corpo discente, com mandato de 1 (um) ano, enquanto estiverem regularmente matriculados na Instituição, sem direito à renovação automática;

III - 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, enquanto estiver ativo no quadro de pessoal da Instituição, sem direito à renovação automática.

**Art. 2º** - A inscrição para o processo seletivo se realizará na Reitoria, Unidade Central IPA, prédio A, no período de 04 de junho a 14 de junho de 2019, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h30min às 17h30min.

**Art. 3º** - São requisitos para a inscrição:

I. preenchimento da ficha de inscrição na Reitoria;

II. para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) docentes do quadro de regime de Tempo Integral (TI) ou de Tempo Parcial (TP), titulação mínima de mestre e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;

III – para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) discentes maiores de idade, regularmente matriculados(as) em Cursos de Graduação do Centro Universitário Metodista, adimplentes, com disponibilidade para participarem das reuniões das Câmaras e do Conselho Universitário e que não estejam cursando os dois últimos semestres do Curso;

IV – para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) técnico(a)-administrativos(as) e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;

**Art. 4º** - Após o período de inscrição, a Reitoria divulgará a lista dos(as) candidatos(as) no dia 17 de junho de 2019, no *site* da Instituição.

**Art. 5º** - A eleição para os representantes ao Conselho Universitário ocorrerá no período de 17 de junho a 24 de junho de 2019.

I – para os discentes, mediante senha de matrícula, em lista disponível, na página do aluno.

II - para os docentes e técnico(a)-administrativos(as), na Intranet da Instituição.

**Art. 6º** - No dia 25 de junho de 2019 será realizada a apuração dos votos registrados por meio eletrônico e a divulgação dos resultados, no *site* da Instituição.

**Parágrafo Único** – Os(as) representantes do corpo discente, corpo docente, técnico-administrativo ao Conselho Universitário – CONSUN, serão empossados em Sessão Pública do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Marcos Wesley da Silva, prof. dr.  
Reitor